

## **ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE INTERNET BANDA LARGA**

*Aditivo ao contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de São João do Polêsine e a empresa Piccinin Computadores de Telefonia Ltda. para instalação e manutenção de pontos de internet banda larga.*

Por este instrumento público, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631 com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pela sua Prefeita **VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Piccinin Computadores e Telefonia Ltda.**, estabelecida na Rua 30 De Novembro, 1078, na cidade de Faxinal do Soturno – RS, CNPJ sob o nº 03.899.963/0001-67, representada por seu administrador **Fábio Daniel Quatrin Piccinin**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Faxinal do Soturno, inscrito no CPF sob o nº 495.486.700-20 e portador do RG nº 3032677613, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato celebrado em 11 de março de 2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 11 de março de 2014 a 11 de março de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica definido como objeto do presente contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de serviços de manutenção e disponibilização de sinal para 2 (dois) pontos de internet banda larga, conforme adjudicação feita através do processo de dispensa de licitação nº 010/2013, nos seguintes locais do município: Telecentro Comunitário e Brigada Militar.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor do presente aditivo de contrato passa a ser de **R\$ 294,00** (duzentos e noventa e quatro reais) mensais, referente à manutenção e mensalidade pela disponibilização do sinal.

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

São João do Polêsine, aos 11 de março de 2014.

**Fábio Daniel Quatrin Piccinin**  
Contratado

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
Prefeita Municipal

**Testemunhas:**

---

---